



## **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal n.º. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação n.º 012/2022, deflagrada do Processo Administrativo n.º 027/2022, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de digitalização de documentos, em meio magnético, com a disponibilização em Software (Sistema WEB) e assinatura digital, com a certificação ICP-Brasil e Prestação de Contas no E-tcm, da qual logrou-se vencedora a empresa GABRIEL JOSÉ CARDOSO FERNANDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 036.029.516/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Neste interim, AUTORIZO e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 20 de janeiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**